



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SCOF
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2020

Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição - Resolução CNJ nº 195/2014 - artigo 4º, inciso II

Classificação Orçamentária								Dotação Orçamentária				
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo	Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas obrigatórias (2)												
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.061	0033.4224.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo	0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	18.122.272,00	190,00	0,00	18.122.462,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.122	0033.20TP.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo	0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	1.027.123.812,72	505.896.803,28	0,00	1.533.020.616,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.301	0033.2004.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	0151000000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	3	37.266.117,93	8.741.435,07	0,00	46.007.553,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.331	0033.212B.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORE - NO ESTADO DE SAO PAULO	0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	63.656.138,84	15.071.937,16	0,00	78.728.076,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.846	0033.09HB.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	175.585.045,44	86.482.186,56	0,00	262.067.232,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	09.272	0033.0181.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de São Paulo	0156000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1	163.642.458,92	80.600.017,08	0,00	244.242.476,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	09.272	0033.0181.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de São Paulo	0169000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1	291.411.168,81	143.530.874,19	0,00	434.942.043,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	99.999	0999.0Z01.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	9100000000	-	9	1.090.350,34	258.588,66	0,00	1.348.939,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	99.999	0999.0Z01.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	9151000000	-	9	638.322,12	149.729,88	0,00	788.052,00
Total das dotações para despesas obrigatórias									1.778.535.687,12	840.731.761,88	0,00	2.619.267.449,00

Dotações para despesas discricionárias												
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.122	0033.216H.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	0,00	24.808,00	0,00	24.808,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.122	0033.4256.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	72.539.788,28	13.776.556,72	0,00	86.316.345,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.122	0033.4256.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	0127000000	CUSTAS JUDICIAIS	3	21.455.376,51	3.539.352,49	0,00	24.994.729,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.122	0033.4256.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	0150000000	RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3	1.370.221,00	0,00	0,00	1.370.221,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.122	0033.4256.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	0181000000	RECURSOS DE CONVÊNIOS	3	42.546.878,37	5.808.200,63	0,00	48.355.079,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.122	0033.4256.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	0181000000	RECURSOS DE CONVÊNIOS	4	1.955.036,39	439.584,61	0,00	2.394.621,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.131	0033.219I.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo	0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	147.991,86	34.714,14	0,00	182.706,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.131	0033.219I.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo	0181000000	RECURSOS DE CONVÊNIOS	4	60.750,00	14.250,00	0,00	75.000,00
Total das dotações para despesas discricionárias									140.076.042,41	23.637.466,59	0,00	163.713.509,00
Total									1.918.611.729,53	864.369.228,47	0,00	2.782.980.958,00

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.:A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).